

CNPJ: 36.214.108/0001-24
OBJETO: CANETAS.
VALOR: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022007046
PROCESSO N°: 94789/2021
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000124
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: COPO DESCARTAVEL.
VALOR: R\$ 2.216,00 (dois mil duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022007050
PROCESSO N°: 94789/2021
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000124
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: COPO DESCARTAVEL.
VALOR: R\$ 1.934,50 (hum mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022007075
PROCESSO N°: 158046/2021
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000236
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 40.764.896/0001-08
OBJETO: FRALDAS DESCARTAVEIS.
VALOR: R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROC.SEDUR N° 13186/2019; 11455/22 - TAC DLI 06/2022

ACORDANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BR F REALIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: Doação de 02 (duas) áreas à PMS com superfícies de 82,24 m² e 79,45 m² totalizando 161,69 m² devendo ser arborizadas, atendendo ao Plano Diretor de Arborização - PDAU, sem qualquer ônus ao Município, no prazo de 01 (um) ano, a contar da assinatura deste TAC.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

AMPARO LEGAL: Lei n° 9.148/2016; 3.377/84 e Lei n° 9.069/16.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de Julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

APOSTILA N° 007/2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO da Cidade de Salvador, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da Cláusula 47 dos Dados do Contrato (DDC) n° 007/2020, que autoriza o reajustamento anual de preço, aplicar o percentual de 13,646% aos preços do contrato, com base no Índice Nacional de Custos da Construção Civil - INCC/Fundação Getúlio Vargas - FGV, a partir da data de 07/01/2022, cujo valor de R\$ 1.894.309,37 (hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e nove reais e trinta e sete centavos), corresponde a aplicação do índice nos preços contratados, devendo ser apresentada a garantia de execução contratual prevista no artigo 56, §1º da Lei n°8.666/93, no percentual de 5% do valor a ser reajustado, em conformidade com a cláusula 52.1 dos Dados do Contrato (DDC) n° 007/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 20 de julho de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 299/2022

PROCESSO N° 111255/2022

INEXIGIBILIDADE N° 281/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISADORA SOTO SANTANA 86036142536, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Maria Odete", para se apresentar no dia 23 de julho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 21 de julho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 300/2022

PROCESSO N° 109668/2022

INEXIGIBILIDADE N° 282/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Papazoni", para se apresentar no dia 31 de julho de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

A PRAIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 21 de julho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro